



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito
LEI Nº723/2006
DE, 19 DE OUTUBRO DE 2006.

" INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
O DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE,
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Dia do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado no dia 20 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUGO CANELLAS FILHO
-PREFEITO-